



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recabido em

16/7/2018

REQUERIMENTO Nº 380, DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

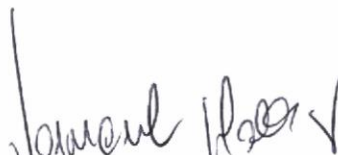
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações da Lei nº 2.708 de 1997, na forma que especifica:

1. Com base no artigo 2º da referida lei, informe se o Hino Nacional é cantado toda segunda-feira antes da entrada dos alunos em sala de aula? Em caso negativo, justifique os motivos que impedem a aplicação da referida norma.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de julho de 2018.


Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

No ano de 1997 foi criada a Lei nº 2.708 de 1997, que disciplina o canto dos hinos nacional, do estado do paran  e de cascavel, em todos os estabelecimentos de ensino p blicos ou particulares, do primeiro e segundo grau, de tal forma restaram d vidas acerca da aplica o da referida norma.

Sendo assim, o presente requerimento tem objetivo sanar os questionamentos como forma de fiscaliza o da aplicabilidade das normas jur dicas municipais, portanto conto com apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

